

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

23/03/15

Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 19/03/15 a 07/04/15

RESPONSÁVEL

Vanessa Pizziolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 2.564/2015

DENOMINA LICÍNIO PEDRO DE OLIVEIRA O
ESPAÇO DE ATIVIDADE FÍSICA SITUADO
NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO
MUNICIPAL ANGELO FRENCHIANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Licínio Pedro de Oliveira**, o Espaço de
Atividade Física situado nas dependências do Estádio Municipal Angelo Frenchiani,
no Bairro Vila Nova, Sede do Município de Santa Teresa-ES.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito
Santo, em 19 de março de 2015.


CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL